



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		166/2007-PR	
Folha	01	De	01
Entrada em vigor			

Portaria da Presidência

O Vice-Presidente no exercício da Presidência da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições, e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do MS/nº 938, de 22/07/99,

RESOLVE:

1.0 – PROPÓSITO

Designar servidor para a função que especifica.

2.0 – OBJETIVO

Designar CARLOS AUGUSTO GRABOIS GADELHA para exercer interinamente a função de Vice-Presidente de Produção e Inovação em Saúde, até que seja publicada sua nomeação no Diário Oficial da União.

3.0 – VIGÊNCIA

A Presente Portaria tem vigência a partir de 07.05.07.


Dr. Paulo Ernani Gadelha Vieira

Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	07.05.07